



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

A Sec. Executivo  
P/vidas Providências  
20.08.2019

Presidente

INDICAÇÃO N° 773 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE contrate, em caráter de urgência, 02 (dois) enfermeiros para cada unidade de saúde do Município de Rio Branco, tendo em vista a necessidade existente no município.

#### JUSTIFICATIVA

É sabido que a saúde pública no Estado do Acre é sempre uma razão de constantes críticas e conflitos, sendo o ponto de dor na sociedade, sobretudo em tempos de crise como a atual, dado o aumento considerável da demanda e o grande desafio é resgatar o propósito desse sistema.

As unidades de saúde pública estão passando por diversos problemas, é relatada diariamente nos meios de comunicação a superlotação, a falta de medicamento, o falta de profissionais, equipamentos com problemas. A saúde pública é um bem público e que deve ser preservado.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
20 de agosto de 2019.

Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual